

DIA DO MAGISTRADO: UM SILÊNCIO INGRATO

Por Cássio Miranda¹

Para celebrarmos o Dia do Magistrado, tomamos por empréstimo o dia 11 de agosto, data em que, em 1827, o Imperador D. Pedro I, criou as duas primeiras Faculdades de Direito do Brasil, simultaneamente, em Olinda e São Paulo. Antes, a alternativa para estudar Direito era cruzar o Atlântico e ir para Coimbra, em Portugal. Nesse mesmo dia comemora-se o Dia do Advogado, do Estudante e, claro, da Criação dos Cursos de Direito no nosso país.

Não há problema algum em compartilharmos a mesma data com a nobre classe dos advogados e, muito menos, com os estudantes. Afinal, todo magistrado foi advogado um dia; e estudantes somos e seremos até o último suspiro. Contudo, temos nossas peculiaridades. A primeira delas, a fundamental, é a inconciliável diferença da perspectiva no processo judicial. Se do advogado espera-se parcialidade e defesa intransigente dos interesses de seu constituinte, inclusive sob pena de incorrer no crime de patrocínio infiel, ao magistrado impõe-se o dever da imparcialidade, devendo posicionar-se num ponto equidistante entre as paixões; ou já não será um juiz e sim alguma coisa desnaturada.

Recebemos, nesta data, muitas congratulações *interna corporis*, de colega para colega, o que é sempre bem-vindo, mas, sejamos sinceros, mesmo quando as homenagens vêm dos diligentes servidores do Poder Judiciário, ainda estamos num ambiente *intra muros*, como são os elogios e os afagos no seio de nossa família, onde só tem gente boa e bonita. Se saímos às ruas nos deparamos com outra realidade e constatamos que a natureza não foi tão generosa e tão pródiga com os transeuntes. Estes, no entanto, se nos parecem feios

¹ Desembargador do Tribunal de Justiça da Bahia

e desengonçados, ficarão bonitos e elegantes tão logo retornem para suas casas. Assim também nos acontece.

Não é incomum nos associarmos, a exemplo de outras classes, à SAM (Sociedade do Aplauso Mútuo), o que pode ser saudável até por cortesia. O elogio fácil, quase protocolar, porém, é ilusório. Somos como o povo nos vê na rua e não como nos adulamos internamente. E podemos ser bonitos e elegantes aos olhos do contribuinte na medida em que transformamos o exercício do poder em serviço. Do contrário, estaremos a usurpar o poder que, em última análise, o povo nos conferiu. Vem a propósito o ditado lusitano: “elogio em boca própria é vitupério”.

Se considerarmos o apotegma de Pierre Bourdieu, segundo o qual “os circuitos de consagração social serão tanto mais eficazes quanto maior a distância social do objeto consagrado”, ou seja, se mais vale o elogio de quem está mais distante, não será a magistratura, externamente, digna de todos os elogios? Seremos julgados pela exceção que conspurca a toga com a corrupção, a preguiça, a arbitrariedade, a arrogância ou a vaidade excessiva? Seremos desconsiderados por conta do desvio de conduta de uma minoria ruidosa enquanto quase todos trabalhamos discreta, dura e honestamente, objetivando dar a cada um o que é seu?

Hoje, lamentavelmente, o silêncio da sociedade nos atinge como uma pedrada. Sem paradoxo, a pedrada dói mais quando vem da cobertura do nosso prédio, menos pela força da gravidade, e sim porque os privilegiados nos maltratam para encobrir suas mazelas quando deveriam dar exemplo. É a pedra que sempre atira o ímpio que, enlameado, se julga puro e que nos quer como deuses infalíveis, ignorando que são justamente a falibilidade do julgador e a irresignação do vencido os sustentáculos do direito ao recurso à Instância Superior, pelo menos até que chegue ao STF, de quem Rui Barbosa dizia que tem o privilégio de errar por último.

Julgamos alguém quando circunstancialmente figura como parte num processo, mas somos julgados a todo instante. Um julgamento que não tememos. O silêncio, neste dia, é ingrato porque o nosso saldo, se comparado com os demais poderes da República, é positivo. Devemos

muito menos ao nosso povo na realização do bem comum, razão da existência do Estado. Mesmo compreendendo que ninguém joga pedra em árvore que não dá fruto; mesmo cientes de que não somos infensos às críticas, uma trégua, no Dia do Magistrado, seria apropriada para que se expressasse algum reconhecimento. Não pleiteamos elogios, senão o que sempre distribuímos: justiça. Piero Calamandrei diz que “o juiz é o direito feito homem. Só desse homem posso esperar, na vida prática, aquela tutela que em abstrato a lei me promete. Só se esse homem for capaz de pronunciar a meu favor a palavra da justiça, poderei perceber que o direito não é uma sombra vã”. Em suma, a Justiça valerá o que o juiz valer como pessoa. A magistratura, em geral, tem cumprido o seu papel.

Sabemos que nossas decisões são sempre brilhantes aos olhos do vencedor. Daí porque o julgador deve dirigir as razões de seu convencimento ao vencido. Ele, mais do que ninguém, precisa entender em que se fundamenta a decisão que o contraria.

Por fim, lição aprendida, haveremos de ser como o sândalo que perfuma o machado que o fere, como aconselhava a Professora Belinha. Ademais, é nosso dever e nossa salvação não perdermos de vista a advertência de Garcia Lorca: “todo homem, algum dia, em algum lugar, terá um encontro com a sua consciência. E este será o melhor ou o pior momento de sua vida”. A magistratura, até por dever de ofício, não deve temer este dia; este momento diante do espelho de sua consciência que revelará sua verdadeira face; deve trabalhar de modo a não causar vergonha própria ou alheia, a fim de que possa gozar da credibilidade, do respeito e da confiança do seu povo, que vai ao Poder Judiciário em busca de justiça na esperança de que a pessoa que lhe parece o direito encarnado só tenha um senhor: sua consciência de pessoa livre e justa: justa porque é livre e é livre porque é justa.